



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

PLANO DE AÇÃO E PLANEJAMENTO DA COORDENAÇÃO DO
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO
IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares/MG

Março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

Ao Coordenador de curso, eleito conforme regulamentação do Conselho Acadêmico do *campus*, compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária:

Nome:	Luiz Fernando da Rocha Penna
Portaria de nomeação e mandato:	Portaria nº 26 de 8 de março de 2021
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação:	Mestre em Meio Ambiente e Sustentabilidade
Contatos (telefone/e-mail):	3272-5400 – Ramal 5410/ luiz.penna@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O presente documento descreve as ações de gestão e acompanhamento do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFMG *campus* Governador Valadares que serão realizadas pelo coordenador do curso, Professor Luiz Fernando da Rocha Penna para o ano de 2021.

2 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Conforme definido no artigo 99 da Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 47 de 17 de dezembro de 2018, que dispôs sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, compete ao Coordenador de Curso:

1. Realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
2. Promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
3. Acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
4. Apoiar as atividades de estágio;
5. Zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
6. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
7. Representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
8. Executar as deliberações do Colegiado;
9. Comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
10. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
11. Encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
12. Promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
13. Decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
14. Disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus;
15. Representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
16. Outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus. (IFMG, 2018)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

3 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

O coordenador do curso possui regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento das demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores, a representatividade no Núcleo Docente Estruturante e Colegiado, bem como o cumprimento do plano de ação de monitoramento e melhoria do curso.

4 PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

4.1 Gestão acadêmica

Assumimos a coordenação em 08 de março de 2021, em pleno período de pandemia, período que vivenciamos os impactos do novo coronavírus em todos os setores. Ressalta-se que o *campus* Governador Valadares suspendeu totalmente as atividades presenciais em 18 de março de 2020. No período que as atividades foram suspensas os docentes tiveram que se adaptar e foram orientados a se capacitarem com as ferramentas que seriam utilizadas nesse período. Nesse sentido, os docentes fizeram curso para utilizarem a plataforma Moodle para interação de forma síncrona e assíncrona com os estudantes, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Google Meet, sendo que este último se tornou a principal ferramenta utilizada pelos docentes para interação síncrona com os estudantes.

As atividades do *campus* retornaram somente no dia 01 de junho de 2020 como Ensino Remoto Emergencial – ERE. Em 2021 o ERE permanecerá, até decisão contrária, conforme as orientações da Diretoria de Ensino.

Nesse período a coordenação manterá contato constante com os docentes do curso e com os diversos setores da instituição, captando demandas e informações que auxiliem na gestão e aprimoramento do mesmo. Realizará acompanhamento dos discentes, auxiliando nos processos de matrícula, estágio e trabalho de conclusão de curso e encaminhará continuamente alunos com necessidades específicas para atendimento psicológico e/ou pedagógico quando necessário.

Como Presidente e membro integrante do Núcleo Docente Estruturante - NDE, buscarei presidir reuniões periódicas para o acompanhamento, atualização e consolidação do PPC, realizando estudos e atualização periódica do referido documento, verificando o impacto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho. Assim, os resultados de avaliações institucionais são utilizados como base para tomada de decisões visando o constante aprimoramento do curso e das atividades de ensino e aprendizagem desenvolvidas no mesmo. Avaliações do repositório bibliográfico disponível, infraestrutura de laboratórios e demandas gerais do curso também foram pautadas e discutidas nas reuniões.

Como presidente do Colegiado de curso, trabalharei em prol da resolução das diversas demandas provenientes de discentes e docentes que surgirem no decorrer do curso, além de aprovar as atualizações propostas pelo NDE. O coordenador visa ainda a integração do núcleo de docentes específicos do curso, promovendo um maior envolvimento dos mesmos com os alunos através da realização de eventos, participação em grupos de estudo e incentivo à realização de atividades extraclasse de pesquisa e extensão.

Além das atividades supracitadas, estabelecemos também algumas metas:

1. Realizar um levantamento da quantidade de estudantes ingressantes no curso desde seu início, vagas, matrículas realizadas e matrículas ativas;
2. Constituir um grupo de estudo com professores dos conteúdos básicos, conteúdos profissionalizantes e específicos e com o Núcleo Docente Estruturante – NDE para dar início à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
3. Elaborar normativa para regulamentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
4. Acompanhar junto à secretaria o preenchimento do formulário I de reconhecimento do curso;
5. Realizar as reuniões do colegiado e do NDE de acordo com o regulamento de ensino.

4.1.1 Ações da Coordenação junto aos docentes

- Enfatizar aos docentes a importância do PPC como instrumento norteador das ações desenvolvidas;
- Coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante com todos os docentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

- Acompanhar e discutir junto com os docentes do curso o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- Encaminhar aos docentes os processos de Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) de disciplinas dos discentes do curso;
- Compartilhar informações e eventos das áreas de ciência, tecnologia, ambiental e sanitária.
- Orientar os docentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico;

4.1.2 Ações da Coordenação junto aos discentes

Com o retorno das atividades presenciais, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Apresentar o PPC aos discentes, especialmente do primeiro período do curso;
- Disponibilizar espaços-tempos para o diálogo entre a coordenação e discentes;
- Manter conversas constantes com os discentes do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e fracos no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Receber os discentes ingressantes no início do semestre letivo, conforme programação da Unidade Acadêmica e durante a sua permanência no curso, prestando as orientações necessárias para o seu desenvolvimento no curso;
- Receber e acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais, juntamente ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE, assegurando o atendimento necessário;
- Orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica;
- Atualizar e manter atualizada a página institucional do curso;
- Comunicar-se com os discentes utilizando os e-mails, atualizando-os sobre as oportunidades de estágio, eventos e tópicos relevantes nas áreas de ciência, tecnologia e Engenharia Ambiental e Sanitária;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

- Criar estratégias que facilitem o atendimento (sistema de protocolos) às solicitações e demandas dos estudantes, especialmente aquelas que incidem diretamente no processo de ensino-aprendizagem;
- Registrar (sistema de protocolos) as solicitações e demandas dos discentes e fazer os devidos encaminhamentos em tempo hábil;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos de estágio, TCC e ACG;
- Orientar os discentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos para colação de grau.

4.1.3 Ações da Coordenação junto à Diretoria de Ensino e ao Registro Acadêmico

- Atualizar o PPC, a matriz curricular e a equivalência de disciplinas;
- Receber e conduzir o processo de AE e ACEA;
- Trabalhar em conjunto com a Diretoria de Ensino para melhoria contínua do curso;
- Enviar as propostas de alteração curricular à Diretoria de Ensino;
- Informar as alterações curriculares à Seção de Controle e Registro Acadêmico dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (SCRA) do *campus*;
- Solicitar à SCRA dados diversos sobre o curso.

4.2 Atividades de ensino, pesquisa e extensão

No período da pandemia as atividades de ensino, e especialmente pesquisa e extensão ficarão bastante prejudicadas. As atividades de ensino de acordo com a Direção de Ensino - DE, serão via plataforma Moodle.

4.3 Infraestrutura

A Coordenação estará em constante contato com os técnicos dos laboratórios para captação das demandas referentes à infraestrutura, fazendo os devidos encaminhamentos para manutenção e melhoria contínua da infraestrutura do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

4.4 Indicadores de desempenho – Resultados esperados

Alcançar as metas estabelecidas no item 4.1. A coordenação continuará buscando até o final de seu mandato a melhoria contínua do curso.